

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.218/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola Nest -
Núcleo Educacional Sócio Transformador,
e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.571/2019 (Processo CEE-ES nº. 278/2016/SEP nº. 75699141), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Nest - Núcleo Educacional Sócio Transformador, situada na Rua Professor Jones, nº. 1.513, Bairro Centro, município de Linhares, ES, mantida pela Escola Nest – Núcleo Educacional Sócio Transformador EIRELI, CNPJ nº. 36.022.952/0001-53, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Reconhecer as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação